



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

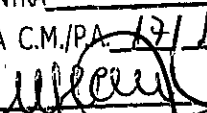
PROJETO DE LEI Nº. 112 /2018.

Institui no calendário Oficial o DIA DE ORAÇÃO
No âmbito do município de Paulo Afonso e dá outras providências

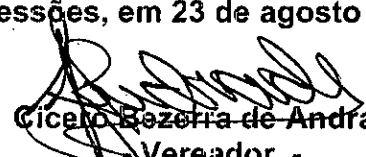
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, submete ao colendo Plenário o seguinte Projeto de Lei.

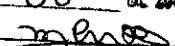
Art. 1º Fica instituído a inclusão no calendário Oficial do Município de Paulo Afonso o DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO, a ser comemorada anualmente em cada primeira segunda-feira do mês de maio.

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EXTRAORDINÁRIA	
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 322?	
DE 17/12/18	POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	17/12/18
	
PRESIDENTE	

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2018.


Cicero Bezerra de Andrade
Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1332	
EM 23/08 DE 2018	
	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que institui o DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO no calendário Oficial do Município de Paulo Afonso, objetiva reconhecer o trabalho desenvolvido pelas igrejas que professam o evangelho de Jesus Cristo, mantendo uma plataforma de sustentação através da oração, louvor e pela prática de atividades na área social, como : aconselhamento, visitas aos enfermos, nos lares, em hospitais, em presídios, levando uma mensagem de conforto e conversão.

O círculo de Oração é um ministério composto majoritariamente por mulheres que se dedicam a intercessão, que transpõe barreiras geográficas e denominacionais, prestando um inestimável serviço no resgate da cidadania de milhares de pessoas, através da recuperação espiritual, moral e social.

A instituição da referida data comemorativa representa um reconhecimento do poder público a um segmento que contribui positivamente com a paz social e que compõe uma parcela significativa da sociedade.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2018.


Cicero Bezerra de Andrade
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 63 /2018

Projeto de Lei nº. 112/2018, que
“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O
DIA DE ORAÇÃO. NO AMBITO DO
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Analise da Comissão ao Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Vereador Cícero Bezerra de Andrade.

PARECER:

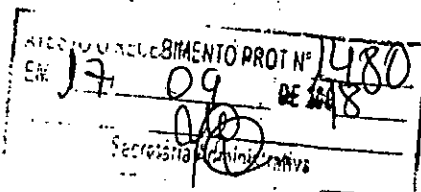
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, considera este Projeto Lei, em conformidade com a legislação vigente, bem como de interesse da comunidade Cristã do município. Não havendo qualquer impedimento legal, pelo exposto, opinamos pela aprovação.

Plenário da Câmara Municipal em 17 de Setembro de 2018.

Ver. Jean Roubert Felix Netto
PRESIDENTE

Ver. Pedro Macário Neto
RELATOR

Ver. Edilson Medeiros de Freitas
MEMBRO





CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER Nº 38 /2018

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Saúde e Assistência Social, em 11 de Setembro de 2018.

A comissão, ao reunir-se, trouxe a discussão do presente projetos de lei nº 112/2018, Institui no âmbito municipal o Dia de Aração no Calendário Municipal de Paulo Afonso, e dá outras providências. **De autoria do Ver. Cícero Bezerra de Andrade.**

A princípio, os presentes projetos deverão ser precedidos de parecer prévio da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, a cerca da legalidade e Constitucionalidade destes.

Segundo informa a justificativa apresentada pelos vereadores propositores, existem relevância pública para o prosseguimento do presente projeto, devendo esse ser encaminhado devidamente à apreciação dos pares, no plenário, logo após ter sido verificada os requisitos legais de validade.

A Relatoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar; sendo assim submetida votação de seus integrantes, os quais APROVARAM POR UNANIMIDADE.

Segue assim, o parecer.

Salvo melhor juízo.

Ver. Lourival Moreira dos Santos - Presidente

Ver. José Carlos Coelho - Relator

Ver. Edilson Medeiros de Freitas - Membro

Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA
Avenida Apolônio Sales, 495, Centro
CEP - 48608-100
Paulo Afonso - BA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	1509
EM	19/09 DE 2018
<i>meira</i>	
Secretaria Administrativa	